

### O tratado e suas 30 mil páginas

O estudo de grandes obras é um dos elementos imprescindíveis para o sucesso nas lides jurídicas. Digo e repito, enfaticamente, essa frase para os alunos do curso de Direito da Universidade Católica de Brasília (UCB).

Sugiro aos alunos, na linha do conselho antes mencionado, a leitura do *Tratado de Direito Privado* do alagoano Pontes de Miranda. Trata-se de uma obra com 60 (sessenta) volumes e cerca de 30 mil páginas. É tida como a mais extensa obra individual no campo jurídico até hoje escrita. Observe-se que a sua conclusão remonta ao ano de 1970, quando não existiam microcomputadores, editores de texto, copiar e colar, internet e outras “facilidades” nessa linha.

Diante do espanto e resistência dos alunos, reformulo a sugestão para a leitura dos 6 (seis) primeiros volumes do *Tratado*. Esses tomos compreendem a parte geral do direito privado. Seria melhor definir como a parte geral do direito ou mesmo a teoria geral do direito, considerando a abordagem dos conceitos e institutos comuns a todas as áreas do universo jurídico.

Considerando a manutenção das resistências estudantis, que consideram, em regra, a leitura de mais de dez laudas de qualquer escrito como uma maratona dolorosa e entediante, apelo para a consulta, ao menos, do prefácio do *Tratado*. Vale registrar que esse último conta com somente 16 (dezesesseis) páginas. Talvez as dezesseis páginas mais relevantes para compor um importante quadro acerca do funcionamento do mundo jurídico e sua associação com o mundo fático.

Depois de todas essas considerações acerca do *Tratado* e do gênio de Pontes de Miranda, faço uma sugestão mais prática. Proponho a leitura dos três livros do Professor Marcos Bernandes de Mello: *Teoria do Fato Jurídico – Plano da Existência*, *Teoria do Fato Jurídico – Plano da Validade* e *Teoria do Fato Jurídico – Plano da Eficácia*. Trata-se da mais significativa e eficaz “introdução” ao conhecimento jurídico de que tenho notícia.

Aproveito o registro para render uma singela homenagem ao Mestre Marcos Mello, meu professor em três disciplinas no curso de Direito da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). O Mestre, espirituoso, competente professor, jurista ímpar e contador de causos, marcou sensivelmente a formação intelectual desse seu humilde discípulo e admirador. Esse depoimento já fiz indiretamente ao seu ilustre filho Omar Mello, Procurador de Estado em Alagoas, figura também das mais queridas e respeitáveis.